



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0695/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Processo Legislativo os advogados João Victor Ribeiro Barreto, OAB/BA n. 66007; Joelma Pereira dos Santos, OAB/BA n. 68160; Matheus Silva Dos Anjos, OAB/BA n. 61075; Paulo Miguel Andrade Vieira Da Silva, OAB/BA n. 34889.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA